

APOSTILA Nº 9/2021

SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO N.º 57/2018, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADM LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL.

1. Em atenção ao disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, REGISTRA-SE, nos termos abaixo, a repactuação do presente contrato, em virtude da autorização constante no despacho DG nº 3568/2021, doc. 293, fundamentada nos pareceres técnico nº 37/2021, doc. 280, e jurídico nº 409/2021, doc. 291, acostados ao protocolo administrativo nº 2454/2018:

“REPACTUAÇÃO. Os preços mensal e anual da parcela fixa do contrato nº 57/2018, celebrado em 13/12/2018, entre a União, por intermédio deste Regional, e a EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADM LTDA., passam, respectivamente de R\$ 12.472,51 (doze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) e R\$ 149.670,12 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e doze centavos) a ser R\$ 12.918,58 (doze mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos) e R\$ 155.022,96 (cento e cinquenta e cinco mil, vinte e dois reais e noventa e seis centavos), no período de 1º/11/2020 a 31/12/2020; R\$ 12.975,96 (doze mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) e R\$ 155.711,52 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), no período de 1º/1/2021 a 30/4/2021; e R\$ 13.074,78 (treze mil, setenta e quatro reais e setenta e oito centavos) e R\$ 156.897,36 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), a partir de 1º de maio de 2021.”

2. A presente repactuação teve como fundamento as seguintes alterações, decorrentes das Convenções Coletivas de Trabalho MA00177/2020 e MA000027/2021:

2.1. Atualização do salário base da categoria, que passou de R\$ 1.755,60 para R\$ 1.821,60, no período de 1º/11/2020 a 30/4/2021, e R\$ 1.839,20, a partir de 1º/5/2021, importando em aumento final de 4,76%;

2.2. Atualização do valor da cesta básica, que passou de R\$ 257,00 para R\$ 269,26, importando em aumento de 4,77% a partir de 1º/11/2020;

2.3. Atualização do valor unitário do auxílio alimentação, que passou de R\$ 18,00 (dezoito reais) para R\$ 19,00 (dezenove reais), importando em aumento de 5,55 % a partir de 1º de janeiro de 2021;

2.4. O valor do posto de oficial de manutenção elétrica passou de R\$ 4.157,51 para R\$ 4.358,26, importando em aumento de 4,83% no custo total.

3. Em virtude dos efeitos da repactuação, a contratada faz jus ao montante de **R\$ 4.712,75 (quatro mil, setecentos e doze reais e setenta e cinco centavos)**, correspondente à diferença entre o preço atualizado dos serviços e o praticado, conforme demonstrado no quadro I abaixo:

Quadro I

Efeitos retroativos da repactuação no valor do contrato 57/2018			
Mês ref	Valor mensal antes da repactuação (*)	Valor mensal repactuado	Diferença
Nov/2020	R\$ 12.472,51	R\$ 12.918,58	R\$ 446,07
Dez/2020	R\$ 12.472,51	R\$ 12.918,58	R\$ 446,07
Diferenças relativas ao exercício 2020			R\$ 892,14
Jan/2021	R\$ 12.472,51	R\$ 12.975,96	R\$ 503,45
Fev/2021	R\$ 12.472,51	R\$ 12.975,96	R\$ 503,45
Mar/2021	R\$ 12.472,51	R\$ 12.975,96	R\$ 503,45
Abr/2021	R\$ 12.472,51	R\$ 12.975,96	R\$ 503,45
Mai/2021	R\$ 12.472,51	R\$ 13.074,78	R\$ 602,27
Jun/2021	R\$ 12.472,51	R\$ 13.074,78	R\$ 602,27
Jul/2021	R\$ 12.472,51	R\$ 13.074,78	R\$ 602,27
Diferenças relativas ao exercício 2021			R\$ 3.820,61
TOTAL DAS DIFERENÇAS EM FAVOR DO CONTRATADO			R\$ 4.712,75

Publique-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do TRT-16ª Região